



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 220-CONSELHO SUPERIOR, de 29 de maio de 2015.

**APROVA *AD REFERENDUM* O PLANO DO
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA
SUBSEQUENTE DO IFRR/CÂMPUS
AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23254.000044/2015-48,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Amajari, com carga horária total de 1.250 (Uma mil, duzentas e cinquenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 360 horas
Módulo II – 355 horas
Módulo III – 385 horas
Estágio Profissional – 150 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de maio de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente